



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº174/2020 - GP/LIA (2017-2020)

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO AJURU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM.

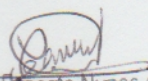
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em Comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, o senhor **WALTER SILVA CARVALHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 01 de Julho de 2020..

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 30 de Julho de 2020.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA

Ciente:

Certidão de Publicação anexa – encontra-se publicado também no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>

Rua Marechal Rondon, s/nº, Matinha, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará – e-mail: pmlasemad@yahoo.com.br



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

Data da Publicação: 30 de Julho de 2020

Documento: Portaria nº174/2020 - GP/LIA (2017-2020) que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, o senhor **WALTER SILVA CARVALHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

Certificamos que a Portaria nº174/2020 - GP/LIA (2017-2020) que dispõe sobre a EXONERAÇÃO de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, o senhor WALTER SILVA CARVALHO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, foi afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 30 de Julho de 2020.

Responsável pela Publicação

Alcileia da Silva Cardoso
Chefe de Gabinete
Dec.023/2020-GP